



PROJETO DE LEI Nº 8.139/2019

Institui a Semana de Mobilização Social pela Educação e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º - Fica instituída a Semana de Mobilização Social pela Educação, no Município de Caruaru, a ser comemorado anualmente, na semana do dia 15 do mês de março, tendo o nome “Semana Municipal de Mobilização da Família na Escola”, em alusão ao Dia da Escola.

ART. 2º - A Semana terá como foco a mobilização das famílias de alunos das escolas municipais da educação básica, os profissionais da escola municipais, os Conselhos Escolares, os órgãos de controle e proteção à criança e ao adolescente e órgãos gestores da educação municipal.

ART. 3º - São prioridades para a mobilização social as comunidades no entorno de escolas públicas municipais com os mais baixos índices de aproveitamentos.

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 21 de outubro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Cecílio Pedro)